

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho Normativo Nº 35/1981 de 30 de Junho

Ao abrigo da resolução n.º 62/8 1 do Governo Regional dos Açores, de 17 de Junho de 1981 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuada as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 23 de 30-6-1981

Secretarias Regionais das Finanças e da Agricultura e Pescas, 17 de Junho de 1981.- O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Adolfo Ribeiro de Lima*.